



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.22.01.

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Agronomando Rangel, 615 - Centro - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Nova contratação se dá pela rescisão do contrato de nº 2021.05.13.01, decorrente da dispensa de licitação nº 2021.05.13.01, que foi pactuado entre o Município de Boa Viagem/CE, através do Gabinete do Prefeito que se deu no dia 21 de setembro de 2022, devido ao falecimento do Locador e proprietário do Imóvel o Sr. Antonio Moreira de Melo. Dessa forma a ausência de licitação em questão deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito por outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões e sua destinação sendo utilizado para o funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Boa Viagem/CE, são relevantes, diante do fato de que estamos no período Eleitoral e essas atividades em momento algum podem ser interrompidas ou canceladas, de tal modo que a Administração não tem outra escolha, assim optando pela contratação do mesmo imóvel.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma avaliação do Imóvel dia 10 de maio de 2021 e foi gerado o Parecer Técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Locados, e pelo engenheiro, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel não mudou e é compatível com a realidade mercadológica.

Boa Viagem/CE, 22 de setembro de 2022.

  
Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação